



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO os procedimentos necessários para realização da fase externa do Processo Licitatório nº 11/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 04/2022, que visa a elaboração de laudo de estabilidade das pontes Benedito Valadares, Eliezer Baptista e Pênsil Geraldo Magela Ferreira Mendes, através da empresa TONON PROJETOS CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA.

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Nova Era, 07 de fevereiro de 2022.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DE DISPENSA Nº 04/2022

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2021, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Era, na sala de licitação foi dado início à formalização de processo de licitação na modalidade de Dispensa, pela Comissão Permanente de Licitação, que visa a elaboração de laudo de estabilidade das pontes Benedito Valadares, Eliezer Baptista e Pênsil Geraldo Magela Ferreira Mendes.

Diante da solicitação, opinamos pela contratação da empresa TONON PROJETOS CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA, através do processo de Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, por esta ter apresentado a menor proposta de preços, conforme mapa de apuração.

E por entendermos que diante do exposto é correto e legal o processo, encaminhamos o mesmo para ratificação pela autoridade superior.

**Givaldo Bueno Monteiro Quintão
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Edmar Gonçalves
MEMBRO**

**Fernanda Lage Guerra
MEMBRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o embasamento apresentado no presente processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022, que visa a elaboração de laudo de estabilidade das pontes Benedito Valadares, Eliezer Baptista e Pênsil Geraldo Magela Ferreira Mendes, através da empresa TONON PROJETOS CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA, no valor total de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Nova Era, 07 de fevereiro de 2022.

Proceda-se à publicação, nos termos da Lei.

**Txai Costa Silva
PREFEITO MUNICIPAL**